



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO - FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche Proinfância (Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil) – tipo 02, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pelo Decreto nº 102/2021 de 25 de janeiro de 2021, que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que o recurso impetrado pela empresa HEAD ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.298.258/0001-20, protocolo nº 1630 do dia 24/08/2021, relativos à fase habilitatória, foram devidamente analisados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação, a decisão foi devidamente RATIFICADA pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme segue:

- a) **Manter** a decisão que declarou **INABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO), a Empresa HEAD ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.298.258/0001-20, refere a não apresentação dos documentos exigidos nos itens 5.2.2.2.4 e 5.2.2.2.5 do edital, com base no item 5.5 do edital.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição no Departamento de Licitações para vistas.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 10 de setembro de 2021.

Jaime Kfiatkoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 102/2021